



INFORME SEMESB

DADOS DA CONTA CORRENTE DO SINAES

Senhores Mantenedores de IES/ASSOCIADAS e instituições em atividade na base territorial deste sindicato

Estamos diligenciando diariamente o SINAES-BA, para que atualize a informação sobre os DADOS DA CONTA CORRENTE DO SINAES junto a CEF, entendemos que a falha é deles e solicitamos um ofício ratificando que **não será admitido a cobrança de juros ou multas sobre os recolhimentos das contribuições descontadas e empregadas e não recolhidas no prazo estabelecido**, conforme Cláusula 21ª - TAXA DE ENEGOCIAAÇÃO COLETIVA da CCT2025/2025.

O SINAES é o maior interessado nesta questão e a falha decorre de falha gerencial exclusivamente do sindicato obreiro.

Qualquer exigência por parte do SINAES neste sentido o SEMESB deve ser acionado, continuaremos diligenciando! SEMESB/ABAMES